



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 01/22

de 10 de fevereiro de 2022

**Atualiza valor do vale alimentação
concedido aos funcionários da
Câmara Municipal.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais,

Apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. – O valor da cesta-básica, concedida através do vale-alimentação, nos termos da Lei Municipal nº. 2904 de 28 de outubro de 2010, fica reajustado para R\$ 500,00 (quinhentos reais), mes.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A concessão do benefício não será suspensa no caso de férias, licença-maternidade e afastamentos.

Art. 5º. O valor previsto no art. 1º será revisto pela Mesa Diretora, sempre que necessário, a fim de se manter o seu poder de compra ora estabelecido.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.


Carlos Eduardo de Oliveira
Presidente


Adilson de Jesus
1º Secretário

Alessandra C. Pisco
2ª Secretária

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Resolução Nº 1/2022

Data: 11/02/2022 Hora: 08:09

de **Carlos Eduardo Oliveira, Alessandra Pisco,**

Assunto: Atualiza valor do vale
alimentação concedido aos funcionários
da Câmara Municipal

Número de Protocolo
00089/2022



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

Senhores Vereadores.

O decorrente é composto pelas perdas inflacionárias desde 2018 e de um aumento real. Desta maneira, a presente iniciativa da Mesa Diretora visa realinhar o valor do vale alimentação dos servidores, não só recompondo as perdas inflacionárias, mas dando um ganho real.

Assim, a finalidade maior do projeto é buscar, gradativamente, a valorização do servidor desta Casa, dentro das possibilidades orçamentárias existentes.

Certos da compreensão dos nobres vereadores colocamos o presente para apreciação e votação, esperando contar com o apoio de todos na sua aprovação.


Carlos Eduardo de Oliveira
Presidente


Adilson de Jesus
1º Secretário

Alessandra C. Pisco
2ª Secretária